



EDITAL Nº 44/2025

"PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CUIDADOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TESOUREIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

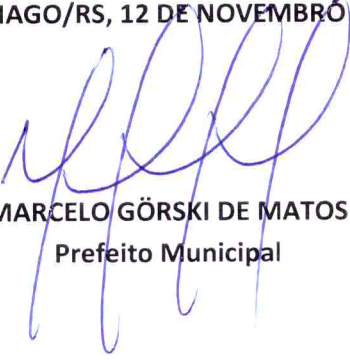
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1995;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prorrogar a validade do Concurso Público homologado através do Edital 94/2023;

CONSIDERANDO o item 11.1 do Edital 33/2023.

FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CUIDADOR, SECRETARIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TESOUREIRO, tornado público pelo Edital nº 33/2023, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 13 de novembro de 2027.

SANTIAGO/RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025


MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal